

PORTARIA Nº 876/2022

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam prorrogados os contratos dos servidores da Prefeitura Municipal de Itajubá que exercerão suas funções junto ao Município pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º – Relação dos Contratados abrangidos por esta Portaria, em Processo Seletivo:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
09005	ADRIANO RICARDO HIGINO
05478	CIBELI CRISTINA DE OLIVEIRA MACHADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF	
04320	ALINE FERNANDES VIEIRA
08979	AMANDA APARECIDA SILVINO
04322	ANDREA CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
04324	IVANETI MIONE RIBEIRO
09025	MARCELA CRISTINA DE OLIVEIRA
04308	PAULO RENATO DA SILVA
04309	TANIA CRISTINA HONORIO PERES PEREIRA
ODONTÓLOGO	
ENFERMEIRO - ESF	
02689	DANIELLI ALMEIDA
05484	PAULA RENATA RAMOS
PROFESSOR	
09000	SABRINA MONIK DE MOURA CRUZ

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 11 de agosto de 2022, 203º ano da Fundação e 174º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES
Secretária Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos